

PORTARIA MD Nº156/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidoras abaixo relacionadas, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **2/5/2016 a 31/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 048/Gab.Gilmar Fabris/2016, de 1º/4/2016.

Matrícula	Servidor
41232	ANA CAROLINA VILA DE ARRUDA
41218	ELIZA AMANDA SIQUEIRA DE MORAES
41228	JEFFERSON RONNI DE SOUZA E SILVA
41238	LEONITA DE SOUZA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 6 de abril de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 27/04/16
Visto SGP-ALMT

LANÇADO
27/04/2016
Maluf
VISTO